CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 483/2008

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Pará de Minas referentes ao exercício de 2000, embasando-se no parecer favorável à aprovação emitido previamente pelo Egrégio Tribunal de Contas/MG no processo nº 641.641.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no *hall* da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 8 de setembro de 2008.

Vereador Levi Solano Severino
Presidente

Vereador Francisco Júnior
Vice-Presidente

Vereadora Nanci Maria Teixeira Ferreira
2ª Secretária